

PORTARIA TRT/SGPE N.111/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2069/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **23.04.2025** as férias do servidor **LUIZ FELIPE BRAGA MARQUES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMNISTATIVA, com lotação no SETOR DE REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS, marcadas para o período de **22/04/2025 a 30/04/2025 (9 dias)**, para fruição do período remanescente de **07/01/2026 a 14/01/2026 (8 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Brandão da Costa
Secretário de Gestão de Pessoas